



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 8/2002**

**NOMEIA A SRA ÉRIKA LEMOS FERRARI NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

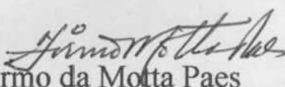
**PORTARIA**

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Érika Lemos Ferrari**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01 de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 010103120013190-11 - Pessoal Civil

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002.

  
Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 8/2002

NOMEIA A SRA ÉRIKA LEMOS FERRARI NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 8/2002

NOMEIA A SRA ÉRIKA LEMOS FERRARI NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

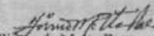
PORTARIA

Art. 1º - Nomeia a Sra. Érika Lemos Ferrari, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01 de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 010103120013190-11 - Pessoal Civil

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002.

  
Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa

Gente em Jeje

01/01/02